DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:Prefeitura Municipal de São Jose do Xingu - MT
Setor requisitante:Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Responsável pela Demanda**: Suely Vieira Ribeiro** Matrícula: Decreto de nomeação de nº 044/2024
E-mail: Telefone: (66)981233868 esportes@saojosedoxingu.mt.gov.br
1. Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DELSON CARMO ALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.528.679/0001-33, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA UINISTON DA ROSA PEREIRA – "GABRIEL FARRA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO III FONTOURA AGRO SHOW NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU – MT.
2. Justificativa da necessidade da contratação Justifica – se: 1 – Entretenimento e Atração de Público: A inclusão de um Show Artístico como parte do evento pode atrair um público mais divesificado e aumentar o interesse do público em geral, não apenas dos interessados na parte técnica/agrícula da feira. Isso pode resultar em maior participação e engajamento dos visitantes. 2- Diversificação da Programação: A III Fontoura Agro Show é uma oportunidade não só para negócios e aprendizado, mas também para networking e entretenimento. Um show artístico da feira, agregando valor à experiencia geral dos participantes. 3- Valorização da Cultura Local: Ao Contratar artistas locais ou regionais para se apresentarem, na III Fontoura Agro Show demonstra apoio à a cultura local e regional, promovendo a identidade cultural d área onde o evento é realizado. Isso pode gera um senso de comunicação entre os participantes e fortalecer os laços entre a feira e a região.

4- Oportunidade do Networking: Um show artístico pode propocionar um ambiente mais descontraido e propício para interações sociais e networking entre os participantes que vão além do escopo da feira.

5- Marketing e Promoção: A presença de um SHOW ARTÍSTICO pode servir como um atrativo adicional para promover o evento, aumentando a visibilidade da III FONTOURA AGRO SHOW e atraindo mais público. Além disso, a divulgação do show nas redes sociais e em outros canais de comunicação pode gerar buzz e aumentar o alcance do evento.

A contratação ocorrerá por meio de INEXIGIBILIDADE de licitação, art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme preconiza a própria Lei no qual enfatiza que a contratação direta de profissionais do setor artístico, diretamento ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública poderá ser na modalidade de Inexigibilidade de licitação.

*Nota

As quantidade segue conforme consta no Termo de Referência.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que pode ser visto como um investimento que contribui para o sucesso e a relevância da III FONTOURA AGRO SHOW, oferecendo uma experiencia mais completa e atraente para os participantes do evento.

3. Descrições e quantidades

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	GABRIEL FARRA

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Duração de 02h00m de Show, data da apresentação 13 de setembro de 2026.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: SÃO JOSÉ DO XINGU -MT "III FONTOURA AGRO SHOW"

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

4.4. forma de pagamento:Pagamento R$ 10.000,00 (dez mil reais) em em até 24h (vinte e quatro horas) antes da data do evento com emissão do empenho e da nota fiscal.

São Jose do Xingu - MT 20/08/2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Suely Vieira Ribeiro
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Decreto nomeação nº 044/2024